



Prefeitura Municipal de Palmital
- Estado de São Paulo -

OFÍCIO Nº 154/2018- GP-J

Palmital, 10 de setembro de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a esta Egrégia Casa de Leis, a resposta ao requerimento nº 213/2018, de autoria da vereadora CHRISTINA AMARO PEREIRA, encaminhado através do Ofício nº 280/2018, assinado por Vossa Excelência em 21 de agosto de 2018 e protocolado na Prefeitura no dia 23 de agosto de 2018.

Sendo o que tínhamos para este momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.


JOSÉ ROBERTO RONQUI
-PREFEITO MUNICIPAL-

RECEBIDO
10 / 09 / 18
R.O.P.

Exmo. Sr.
RODOLFO MANSOLELI
DD. Presidente da Câmara Municipal de Palmital-SP.



Prefeitura Municipal de Palmital

- Estado de São Paulo -

RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 213/2018 – DE AUTORIA DA VEREADORA CHRISTINA AMARO PEREIRA.

Ref: Projeto de Lei 43/2018.

Nobre Vereadora, encaminho as respostas ao presente requerimento conforme segue:

- 1- Conforme já informado no ofício que solicitou a retirada do referido Projeto de Lei o mesmo continha algumas imperfeições que foram verificadas no momento de sua tramitação por Esta Casa;
- 2- Por equívoco do Setor Contábil foi enviado arquivo errado ao Setor de Secretaria e por consequência a Este Poder;
- 3- Lamentamos o ocorrido e a ordem dos fatos foi reestabelecida com a retirada do Projeto. Assim fica prejudicado quaisquer outros esclarecimentos sobre o mesmo;

Gabinete do Prefeito, em 10 de setembro de 2018.


JOSÉ ROBERTO RONQUI
-PREFEITO MUNICIPAL-